



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 14/2021

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

Aprovado em Turno Único

Por unanimidade

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.

Em 25 de 05 de 2021

Assinatura do Presidente:

Geraldo Nobre Neto

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio da presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado a colocação de lombada/redutor de velocidade na rua Gian Bordoni , no Bairro Agreste desta cidade..

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica para fins de promover maior segurança no trecho da rua Giane Bordoni,no Bairro Agreste, pois atualmente com aumento do fluxo de veículos nessa região, esse trecho da via tornar-se perigoso,com veículos em alta velocidade , e a ameaça iminente de acidentes , visto que a via tem grande fluxos de transeuntes, especialmente crianças que ficam brincando.

Portanto, INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal , após aprovação dos caros colegas, que seja colocado uma lombada/redutor de velocidade, na citada rua, assim como sinalização de sua localização, visando garantir a segurança dos pedestres que utilizam esta via, bem como aos moradores daquela rua.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 10 de abril de 2021.

Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal